

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES 003/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo – CRM-ES e de suas Delegacias Seccionais.

2 – JUSTIFICATIVA:

A contratação em referência justifica-se pela necessidade de dar continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios (água e café) aos diversos Setores de Trabalho, Reuniões de Diretoria, Sessões Plenárias Administrativas e de Julgamento, Reuniões de Câmaras Éticas, Reuniões de Comissões e de Câmaras Técnicas e Eventos realizados no CRM-ES e nas Delegacias Seccionais durante do exercício de 2020.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	PRODUTO – DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO DE VALIDADE	QUANTIDADE	AQUISIÇÃO IMEDIATA
01	Açúcar Cristal, de 1ª qualidade contendo no mínimo de 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem primária plástica e 2kg, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Pacote de 02kg	12 meses a partir da entrega do produto	125	60
02	Açúcar branco refinado, origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, puro e sem corantes, 1ª qualidade, sem glúten, sem umidade ou empedramento e de granulometria homogênea. Em sachê com aproximadamente 5 gramas, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	Sachê 5g	12 meses a partir da entrega do produto	1.280	—
03	Adoçante líquido dietético sucralose, frasco de 100ml, com data de validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco de 100ml	12 meses a contar da data da entrega	15	—
04	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em garrafas de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 8 meses a contar da data da entrega.	Garrafão 20 litros	08 meses a contar da data da entrega	50	25

05	Água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade entre 500ml e 510ml, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 8 meses a contar da data da entrega.	Garrafa PET entre 500ml e 510ml	08 meses a contar da data da entrega	230	_____
06	Água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade de 1,5 litro, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 8 meses a contar da data da entrega.	Garrafa PET de 1,5 litro	08 meses a contar da data da entrega	65	_____
07	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, embalagem de 250grs, aluminizada a vácuo, com validade de 8 meses após a entrega, com selo ABIC.	Pacote de 250grs	08 meses após a data da entrega	700	350

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES 003/2020

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios, visando atender a demanda da Sede e Delegacias Seccionais do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo – CRM-ES.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

_____, CNPJ Nº: _____

com Sede à _____

_____, por intermédio de seu Representante legal, e para os fins do Pregão Eletrônico CRM/ES SRP XXX/2020, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

2. VALOR GLOBAL

O valor global total dos itens é de R\$ _____

Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____

Dados Bancários:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente _____

Obs: Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação.

Nome do Representante legal: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone/email para contato: _____

_____, ____ de _____ de 2020

Representante Legal

3 – QUANTITATIVO E PREÇO:

Item	Produto – Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar Cristal, de 1ª qualidade contendo no mínimo de 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem primária plástica e 2kg, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Pacote de 02kg		125		
02	Açúcar branco refinado, origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, puro e sem corantes, 1ª qualidade, sem glúten, sem umidade ou empedramento e de granulometria homogênea. Em sachê com aproximadamente 5 gramas, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	Sachê 05g		1.280		
03	Adoçante líquido dietético sucralose, frasco de 100ml, com data de validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco de 100ml		15		
04	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em garrações de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 8 meses a contar da data da entrega.	Garrafão 20 litros		50		
05	Água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade entre 500ml e 510ml,	Garrafa PET entre 500ml e 510ml		230		

	descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 8 meses a contar da data da entrega.					
06	Água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade de 1,5 litro, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 08 meses a contar da data da entrega.	Garrafa PET de 1,5 litros		65		
07	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, embalagem de 250grs, aluminizada a vácuo, com validade de 8 meses após a entrega, com selo ABIC.	Pacote de 250g		700		

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL SRP CRM-ES 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020,
DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA O CRM-ES QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA XXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular XXXXXXXXX, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional da Medicina, criado pelo Decreto-Lei nº. 7.955, de 03 de setembro de 1945 e organizado pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.300.999/0001-18, com sede à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº. 228, Ed. Dr. Alzir Bernardino Alves, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-730, endereço eletrônico oficial para contato (e-mail) presidencia@crmes.org.br neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. CELSO MURAD**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/ES sob o nº 0391, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXX**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXX, endereço eletrônico oficial para contato (e-mail) XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CPF Nº XXXXXXXX, CI nº XXXXXXXXXXXXXXXX, denominada **CONTRATADA** e, em conjunto denominada **PARTES**, por seus representantes legais infra-firmados, resolvem celebrar a Ata de Registro de Preços de Aquisição que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente ajuste decorre do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços CRM/ES nº 003/2020, devidamente homologado pelo Presidente da CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços visando Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede e Delegacias Seccionais do CRM-ES, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas no Edital correspondente e seus anexos.

2.2. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos, o Edital e todos seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, QUANTITATIVO, DOTAÇÃO E RECURSOS

4.1. ESPECIFICAÇÕES DE VALOR E QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1.1. O preço registrado, as especificações do Objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Marca	Validade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar Cristal, de 1ª qualidade contendo no mínimo de 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem primária plástica e 02kg, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Pacote de 02kg			125		
02	Açúcar branco refinado, origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, puro e sem corantes, 1ª qualidade, sem glúten, sem umidade ou empedramento e de granulometria homogênea. Em sachê com aproximadamente 5 gramas, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	Sachê 05g			1280		
03	Adoçante líquido dietético sucralose, frasco de 100ml, com data de validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco de 100ml			15		
04	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em garrações de propriedade da	Garrafão de 20 litros			50		

	<p>fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 08 meses a contar da data da entrega.</p>						
05	<p>Água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade entre 500ml e 510ml, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 8 meses a contar da data da entrega.</p>	<p>Garrafa PET entre 500ml e 510ml</p>			230		
06	<p>Água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade de 1,5 litro, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade de 08 meses a contar da data da entrega.</p>	<p>Garrafa PET de 1,5 litros</p>			65		
07	<p>Café torrado e moído, de 1ª qualidade, embalagem de 250grs, aluminizada a vácuo, com validade de 8 meses após a entrega, com selo ABIC. Prazo de validade de 08 meses a contar da data da entrega.</p>	<p>Pacote de 250g</p>			700		

Valor Global: _____

4.1.2. O valor supramencionado leva em consideração todos os custos, despesas de execução, mão de obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

4.2. Dotação:

4.2.1. As despesas deste contrato correrão por conta Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 nº. 6.2.2.1.1.33.90.30.002 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO.

4.3. Recursos:

4.3.1. Os recursos para execução dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços são oriundos dos cofres do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo – CRM/ES.

5. CLÁUSULA QUINTA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a qual não contará com órgãos/entidades participantes.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA/VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir da data de sua assinatura, de acordo com o que preceitua o Artigo 15 da lei 8666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

7.10. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.11. A inexecução total ou parcial da Ata ensejará a sua rescisão, conforme o disposto, no que couber, nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.12. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Vitória/ES, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRM/ES ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

ANEXO IV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES 003/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos em que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 e Lei 9.854/99.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES 003/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob pena da Lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Legislação Vigente, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES 003/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Empresa _____, situada à Rua _____, na cidade _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, telefone (____) _____, declaramos que se selecionada pelo CRM-ES, a empresa está apta a fornecer o Objeto do presente Processo, logo após receber a Ordem de Compra.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO VII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES 003/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Empresa _____, situada à Rua _____, na cidade _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, telefone (____) _____, declaramos a inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação. Declaramos, ainda, que os documentos apresentados estão dentro das datas de validade, bem como são as últimas alterações contratuais.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO VIII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº. 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM/ES XXX/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Empresa _____, situada à Rua _____, Cidade _____, Estado _____; inscrita no CNPJ sob o nº _____, telefone (____) _____, declaro estar ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente os requisitos de habilitação referente ao pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)